

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6591/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Djonnatan Paulo Geanesini Ribeiro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Dois Meninos, inscrito no CAR MT32410/2023 e CAR Federal nº MT-5103304-C5CCABC55422446797921EDD0EC443BF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 20 (vinte) anos para de Reserva Legal Degrada. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: Djonnatan Paulo Geanesini Ribeiro e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b179adf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar